

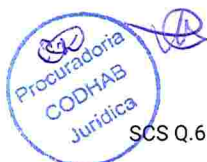


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **002/2016**, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, NA FORMA ABAIXO:

Processo nº 392.006.584/2015.

Cláusula Primeira – Das Partes

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, lotes 1 3/14, 5º e 6º andar, Edifício CODHAB/DF, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº 305.776, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 119.788.561-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada simplesmente CODHAB/DF, e a **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Na Rua São Jorge, nº 530, Bairro Centro, Cidade Juazeiro do Norte - CE CEP 63.010-102, inscrita no CNPJ sob o número 05.342.580/0001-19 e, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **FRANCISCO PALÁCIO LEITE**, brasileiro, portador do RG nº 285594 SSP/CE e inscrito no CPF nº 285.335.007-00, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, tem entre si ajustado os seguintes termos do presente Contrato.





Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais 06 (seis) meses da vigência do Contrato n.º 002/2016, até 18/04/2018, no valor reajustado pelo IPCA de 4,0825300%, passando o saldo contratual de R\$ 260.772,11 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e dois reais e onze centavos), para o total de R\$ 271.418,21 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos) nos termos do art. 57 Lei nº 8.666/93, referente a execução de atividades socioeducativas contidas no PTS, que abrangem os eixos temáticos de Mobilização e Organização Comunitária (MOC), Educação Sanitária e Ambiental (ESA) e Geração de Trabalho e Renda (GTR), para atender as famílias moradoras das QNR's 02 a 05, em Ceilândia DF no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico – PE nº 008/2015 – CODHAB/DF (fls. 194/355), e da Proposta de fls. 374/378, que passam a integrar o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

“Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.”

Brasília-DF, 17 de outubro de 2017.

P/ CODHAB/DF:


GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

P/ CONTRATADA:


FRANCISCO PALÁCIO LEITE
Diretor Presidente

